

PL 875  
Em 22/10/03  
Assessoria de Plenário

PL 875/2003

PROJETO DE LEI Nº  
(Do Sr. Deputado Vigão - PP)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAS, CROF e CCJ.  
Em 22/10/03

*Dispõe sobre a semana da mulher no  
Distrito Federal.*

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

decreta:

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL n.º 875/03  
" " 07 Vigão

Art. 1º - Fica criada a Semana da Mulher a ser comemorada no Distrito Federal, na segunda semana do mês de março.

Parágrafo único: Fica incluída no Calendário Oficial de eventos do Governo do Distrito Federal a Semana da Mulher.

Art. 2º - O Poder Executivo em conjunto com as entidades representativas das mulheres promoverão nesta semana eventos tais como: fóruns, seminários, congressos e demais comemorações relacionadas ao tema.

Art. 3º - As despesas necessárias para a divulgação e apoio aos organizadores dos eventos, correrão à conta da Lei Orçamentária do Distrito Federal.

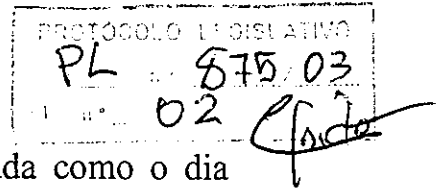
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

025 22/10/03 16:27:01



## JUSTIFICAÇÃO

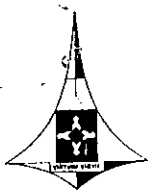


A data de 8 de março, mundialmente reverenciada como o dia internacional da mulher já sedimentou sua importância, vinculada que é à histórica luta feminina por respeito, reconhecimento e igualdade de oportunidades. Atribuída originalmente à mobilização de operárias norte-americanas por melhores salários e condições de trabalho, a celebração hoje expandiu-se em seus propósitos abrigando todas as aspirações sociais, intelectuais econômicas, políticas, religiosas e emocionais das mulheres em todo o planeta. Mesmo entre os povos que tradicionalmente mais resistem em admitir tais direitos, há um apelo inconsciente para que a mulher consiga dar dimensão prática aos seus sonhos.

Se é verdade que as mulheres têm conseguido respaldo para suas reivindicações e reconhecimento por sua indiscutível capacidade laboral, também é verdade que subsistem variados e diferentes procedimentos e fatos que inibem o avanço do progresso e da felicidade pessoal feminina. Situações vergonhosas como o humilhante tratamento dado às mulheres da zona rural da China ou a perpetuação de martírios como a mutilação genital em alguns países africanos, só para citar algumas das penúrias, juntam-se a outros dramas de triste implicação sócio-econômica. É sabido, por exemplo, que as mulheres constituem a maioria da população no limiar da sobrevivência, amargando a exclusão através das taxas de analfabetismo, abandono jurídico, desigualdades salariais, violência doméstica e toda sorte de discriminações.

Anualmente, o 8 de março reacende o debate em torno de todas esses desarranjos. Não obstante, uma carga tão grande de problemas a serem enfrentados, está a exigir, no nosso entendimento, de um tempo maior, oficialmente estabelecido, para que governo e sociedade se dediquem a todo tipo de iniciativa voltada para sua solução. Daí propormos que Brasília se anuncie pioneira dedicando não um, mas sete dias – uma semana às Comemorações pelo Dia Internacional da mulher.

Comemorações, entenda-se que contemplem não apenas os festejos tradicionais para saudarmos aquilo que já foi por elas conquistado, mas também debates, workshops, ações governamentais e outras proposições



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

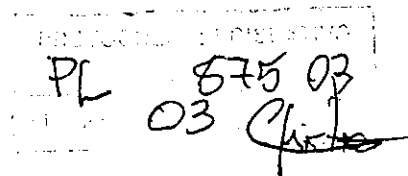
Gabinete do Deputado Wigberto Tartuce


voltadas para a superação de todas as desigualdades sofridas pelas mulheres no mundo em geral e em nossa cidade, de forma particular. Fariamos o que de ante-mão podemos chamar de uma espécie de esforço concentrado para dar celeridade às reivindicações femininas, aperfeiçoando mecanismo que levem a essa otimização.

É de nosso entendimento também que as ativistas das causas femininas já aspiram a essa acentuação dos debates, para os quais poderiam ser convocados todos os segmentos organizados da sociedade, dando publicidade aos serviços já disponibilizados para o atendimento ao público feminino, evoluindo as escolas no despertar da consciência estudantil, garantindo a aplicação de mecanismos jurídicos voltados para a proteção da mulher e outras tantas ações.

Uma semana. É o que pedimos. Até podermos ver chegar o dia em que o 8 março seja apenas uma referência festiva, celebrando só os encantos e conquistas e não mais tendo que recordar as penalidades covardemente impostas às mulheres em todas as partes do mundo.

Sala das Sessões, em de de 2003.



  
VIGÃO PP  
Deputado Distrital